



Câmara Municipal de Calmon

Santa Catarina

Rua Miguel Dzumann, 315 - CEP: 89.430-000 - Fone: (49) 3573.0026
CNPJ: 95.949.814/0001-83 / www.camaracalmon.sc.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2024

JUSTIFICATIVA

Trata de processo que tem por objeto a Contratação de instituição UVESC para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores das câmaras municipais de Santa Catarina, conforme termo de referência.

Inicialmente destacamos que tratar-se de um serviço de natureza intelectual; Ressaltamos ainda que o UVESC, é uma entidade sem fins lucrativos de representação dos servidores e vereadores do estado de Santa Catarina.

Destacamos ainda que a programação do evento em ANEXO I é de grande importância para o poder legislativo calmonense.

Conclui-se que a Dispensa de Licitação fundada no Art. 75. XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Desta forma entendo que a empresa desta contratação preenche os requisitos necessários para contratação dos serviços bem como considera-se também decreto 110/2023, o qual regulamenta as compra diretas.

Calmon / SC, 28 de junho de 2024

Edenilson Perego
Secretario Legislativo